



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

REGULAMENTA A ANTECIPAÇÃO DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO  
DE 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTANHA APROVOU E A MESA  
DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Devido a 2ª Feira Agropecuária que acontecerá nos dias 15 a 17 de junho de 2023, fica antecipada para o dia 14 de junho de 2023, a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 15 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 01 de junho de 2023.

**Clébio Maciel Raulino**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**Neilton Wanderlan da Silva Côrtes**

Vice-Presidente

**Zenildo Pereira Xavier**

Secretário